



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 510/2025

Solicita a realização dos serviços de limpeza, zeladoria e remoção de resíduos, entulhos e materiais descartados irregularmente na Rua Mar Negro, altura do número 440, Loteamento Nova Santa Isabel.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine ao setor competente a realização dos serviços de limpeza, zeladoria e remoção de resíduos, entulhos e materiais descartados irregularmente na Rua Mar Negro, altura do número 440, Loteamento Nova Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender aos moradores e usuários da região, tendo em vista o grande acúmulo de resíduos, lixo e entulhos no local. Essa situação gera riscos à saúde pública, e pode contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos, além de impactar negativamente o meio ambiente e causar poluição visual, conforme foto anexa.

Destaca-se que a manutenção da limpeza urbana é dever do poder público, e foi regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 3.112, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e define os objetivos da gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos no Município de Santa Isabel, e dá outras providências.

Além disso, de acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, cabe ao poder público municipal garantir o manejo adequado dos resíduos, bem como combater o descarte irregular, promovendo a preservação ambiental e a saúde da população.

Sendo assim, solicito as providências cabíveis com a máxima urgência.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 1º de setembro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E5-7598-93AC-7E7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 03/09/2025 18:06:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/79E5-7598-93AC-7E7A>